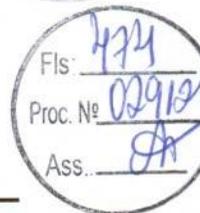


**ATA FINAL**  
 Prefeitura Municipal de Chapadinha  
 Prefeitura Municipal de Chapadinha  
 Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 029/2021



**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/10/2021 18:06	25/10/2021 08:00	01/11/2021 17:59	05/11/2021 08:29	05/11/2021 08:30

**Alterações de Prazos / Republicações**

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/10/2021 08:00	01/11/2021 08:00	05/11/2021 08:29	05/11/2021 08:30	26/10/2021 17:33	Luciano de Souza Gomes

**Pedidos de Impugnação**

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
29/10/2021 - 10:20	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021	04/11/2021 - 18:08	Indefendo	Pedido: ARNO - Impugnação - Chapadinha PE 292021 - exigencia antes contrato.pdf

no presente certame percebe-se a total ausência da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, conforme determina "PAR 2º" do referido dispositivo. Ao contrário, o edital não traz qualquer elemento capaz de se quantificar o orçamento necessário para a execução dos serviços.

Pela simples leitura do Termo de Referência e do item 2.2 do Edital vislumbra-se ofensa à legislação e restrição do certame. Diz o item 2.2 que "O Valor deste processo será SIGILOSOS - nos termos do Art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019". Imperioso trazer à baila a redação do referido artigo do Decreto.

Esse termo de referência foi elaborado e baseado apenas em valor estimado por km, sendo que o projeto executivo será elaborado de acordo com os trechos a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, que irão conter todas as informações necessárias para a execução da obra e elaboração da planilha orçamentária com os serviços e preços unitários de referência do mês vigente. Os quantitativos das planilhas de medições serão calculados de acordo com os trechos executados contido no projeto executivo definidos por este órgão com indicação dos trechos e suas respectivas extensões e largura da via, plantas e detalhes.

Resposta Setor de Engenharia.

**Dúvidas**

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/10/2021 - 20:06	ESCLARECIMENTOS	

Requerimento nº 021/2021  
 Requerente: los empreendimentos Eireli EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 À comissão de Licitação de Chapadinha - MA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS nº 029/2021-SRP.

Verificamos que existem dois editais com nomenclaturas diferentes anexos ao Portal de compras Públicas, Conforme, Prints abaixo, feito do Sistema de Compras Pública, observa-se que a data e hora de abertura do certame divergem dos editais anexados por esta prefeitura ao portal.

Portanto solicito desta comissão qual a data e hora do referido Certame?  
 Abaixo resumo, destacadas com setas as dúvidas levantadas por esta licitante.

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	8.000.000,00	1		- SVÇ	Adjudicado

**Documentos Anexados ao Processo**

Data	Documento
26/10/2021	EDITAL P E 029-2021 .pdf



27/10/2021 solicitação chapadilha.JPG  
 27/10/2021 Chapadilha .jpeg  
 27/10/2021 Chapadilha .jpeg

Fis 478  
 Proc N° 029/21  
 Ass. SA

Fis 475  
 Proc N° 029/21  
 Ass. SA

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/10/2021 - 17:33	Republicação do processo	
26/10/2021 - 17:44	Republicação concluída	
26/10/2021 - 17:44	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
26/10/2021 - 18:05	Republicação do processo	
26/10/2021 - 18:06	Republicação concluída	
26/10/2021 - 18:06	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
05/11/2021 - 09:16	Negociação aberta para o processo 029/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 029/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 09:58	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/11/2021 às 12:00.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Absoluto
0001	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADILHA	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	N/C	N/C	7.600.000,00 (5,00%)	1	7.600.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Percentual	LC 123/2006
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	04/11/2021 - 21:47:46	N/C	N/C	5,00 %	Sim
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI*	01.482.145/0001-39	04/11/2021 - 21:00:38	N/C	N/C	1,00 %	Sim
I. o s empreendimentos eireli*	19.541.608/0001-51	05/11/2021 - 02:26:58	N/C	N/C	20,00 %	Sim
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	05/11/2021 - 07:57:21	N/C	N/C	10,00 %	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	90 dias
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	60 dias
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.533.344/0001-61	90 dias



Fls: 436  
Proc. Nº 029/21  
Ass: [assinatura]

## Lances Enviados

## 0001 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

Fls: 436  
Proc. Nº 029/21  
Ass: [assinatura]

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2021 - 21:00:38	1,00 % (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Cancelado - EMPRESA NÃO CADASTROU SUA PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO ITEM 4. (PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO SOBRE O VALOR ORÇADO 5%)
04/11/2021 - 21:47:46	5,00 % (proposta)	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Válido
05/11/2021 - 02:26:58	20,00 % (proposta)	19.541.608/0001-51 - i.o.s empreendimentos eireli	Cancelado - Empresa não atendeu ao requisito que trata da validade da proposta que neste caso é de 90 (noventa) dias, conforme item 6.5 (ITEM DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA)
05/11/2021 - 07:57:21	10,00 % (proposta)	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu aos itens abaixo 9.11.1.3. Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como: Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes. 9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos (acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.) 05/11/2021 12:21:26
05/11/2021 - 08:54:47	10,50 %	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Cancelado - 05/11/2021 09:04:38
05/11/2021 - 09:08:45	11,00 %	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Cancelado - 05/11/2021 09:10:04
05/11/2021 - 09:08:58	12,00 %	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu aos itens abaixo 9.11.1.3. Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como: Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes. 9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos (acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.) 05/11/2021 12:21:26
05/11/2021 - 09:14:42	15,00 % (lance oculto)	23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu aos itens abaixo 9.11.1.3. Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como: Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes. 9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos (acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.) 05/11/2021 12:21:26

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	04/11/2021 - 21:46	Pedro Custodio de Oliveira Filho	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	05/11/2021 - 07:51	Waldec Araujo Nogueira Filho	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/11/2021 - 12:21:26	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.533.344/0001-61	Item 0001 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA



Fis 480  
Proc. Nº 029/21  
Ass. [assinatura]

Fis 477  
Proc. Nº 029/21  
Ass. [assinatura]

Desclassificação: A empresa não atendeu aos itens abaixo

9.11.1.3. Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como: Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes.

9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos (acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.)

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/11/2021 - 15:01	--	--

## 0001 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	05/11/2021 - 14:07:15	A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, EM DESCUMPRIMENTO A ALGUNS ITENS DIVERGENTES DO EDITAL. ITEM 7 DIZ QUE	Indeferido
Justificativa: Empresa atendeu aos requisitos.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	05/11/2021 - 14:10:27	A EMPRESA ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO POR DESCUMPRIMENTO A ALGUNS ITENS DO EDITAL. O ITEM 7 ONDE CONSTA O BDI DE 29,77%. A EMPRESA COTRAL ESTÁ COM VALOR MUITO SUPERIOR AO ESTABELECIDO PELO EDITAL. NA CARTA PROPOSTA O OBJETO ENCONTRA-SE DIFERENTE DO EDITAL EM QUESTÃO.	Indeferido
Justificativa: Empresa atendeu aos requisitos.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	05/11/2021 - 14:19:58	NÓS DA EMPRESA ARNO ENGENHARIA CONTEMOS A DECLARAÇÃO DO ITEM 9.11.1.4, QUE ESTÁ LOCALIZADO NO ARQUIVO PDF DE NOME "DECLARAÇÃO DE CHAPADINHA 2" NA PAGINA 13.	Indeferido
Justificativa: Empresa não atendeu por completo a este item.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	05/11/2021 - 14:23:12	A EMPRESA ARNO ENGENHARIA CONSTATOU QUE A CND DO CREA-MA PESSOA JURIDICA DA EMPRESA COTRAL NÃO INFORMA COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA ATUAIS, OS ENGENHEIROS HAROLDO CASTROS CRUZ E FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ ONDE A MESMA APRESENTA ATESTADOS EM SEUS NOMES.	Indeferido
Justificativa: Empresa atendeu aos requisitos.			
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	05/11/2021 - 14:38:06	A EMPRESA ARNO ENGENHARIA INFORMA QUE NÃO FOI ANEXADO JUNTO A DOCUMENTAÇÃO OS CONTRATOS DOS ENGENHEIROS HAROLDO CASTRO CRUZ E FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ AO QUAL SE REFERE OS ATESTADOS CONTIDOS NA DOCUMENTAÇÃO, ONDE CONSTATAMOS NA CND DO CREA QUE OS MESMOS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA, COM ISSO SOCILITAMOS A RETIRADA DOS ATESTADOS DOS REFERIDOS ENGENHEIROS.	Indeferido
Justificativa: Solicitação Indeferida.			
01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	05/11/2021 - 14:56:37	Não entendi o julgamento da proposta, declaro a intenção de recurso, e que a comissão reveja suas decisões sobre a realização do certame, para evitarmos problemas... E denúncias ao TCE e MP, desejamos que seja visto a total situação sobre a decisão sobre o certame.	Indeferido
Justificativa: Intenção Indeferida.			
01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	05/11/2021 - 14:58:04	Não obedeceu os itens dos editais, não entendi o porque da habilitação!	Indeferido
Justificativa: Intenção Indeferida			

### Chat

Data	Apelido	Frase
26/10/2021 - 17:33	Sistema	O processo foi republicado em 26/10/2021 às 17:33.
26/10/2021 - 18:05	Sistema	O processo foi republicado em 26/10/2021 às 18:05.
27/10/2021 - 08:17:01	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo 15 - EDITAL P.E. 029-2021 - recup de estradas.pdf foi desvinculado do processo.
27/10/2021 - 08:19:59	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
27/10/2021 - 09:01:29	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
05/11/2021 - 08:45:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



Handwritten notes and stamps at the top right of the page, including a circular stamp with the number 478 and the date 02/09/21.

05/11/2021 - 08:48:10	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo pregoeiro.
05/11/2021 - 08:48:10	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao requisito que trata da validade da proposta que neste caso é de 90 (noventa) dias, conforme item 6.5 (ITEM DO PREENCIMENTO DA PROPOSTA)
05/11/2021 - 08:50:36	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
05/11/2021 - 08:50:36	Sistema	Motivo: EMPRESA NÃO CADASTROU SUA PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO ITEM 4. (PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO SOBRE O VALOR ORÇADO 5%)
05/11/2021 - 08:51:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/11/2021 - 08:51:00	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/11/2021 - 08:51:00	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/11/2021 - 08:51:00	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/11/2021 - 08:51:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/11/2021 - 08:51:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/11/2021 - 08:51:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/11/2021 - 09:04:19	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 10,50% para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/11/2021 - 09:04:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de 10,50% para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
05/11/2021 - 09:06:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/11/2021 - 09:09:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 11,00% para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/11/2021 - 09:10:03	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de 11,00% para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
05/11/2021 - 09:10:03	Sistema	O item 0001 terá um novo tempo de iminência definido devido ao cancelamento do lance.
05/11/2021 - 09:10:09	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/11/2021 às 09:15:10.
05/11/2021 - 09:10:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: 5,00%
05/11/2021 - 09:15:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/11/2021 às 09:15:10.
05/11/2021 - 09:15:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/11/2021 - 09:16:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli com desconto percentual de 15,00 %.
05/11/2021 - 09:16:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/11/2021 - 09:17:33	F. ARNO ENGENHARIA E...	Negociação Item 0001: SR. PREGOEIRO, CHEGAMOS AO NOSSO LIMITE DE DESCONTO
05/11/2021 - 09:41:55	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/11/2021 - 09:42:64	F. ARNO ENGENHARIA E...	Documentação Item 0001: SR. PREGOEIRO, FOI ENVIADO O ARQUIVO CONTENDO A PROPOSTA READEQUADA CONFORME O EDITAL
05/11/2021 - 09:44:57	Pregoeiro	Favor enviar somente no momento oportuno. Em conformidade com a solicitação via sistema.
05/11/2021 - 09:58:10	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/11/2021 às 12:00.
05/11/2021 - 11:38:37	F. ARNO ENGENHARIA E...	Documentação Item 0001: SR. PREGOEIRO, O ARQUIVO CONTENDO A PROPOSTA READEQUADA CONFORME O EDITAL, JA SE ENCONTRA ANEXADA NA AREA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DO SISTEMA.
05/11/2021 - 11:54:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/11/2021 - 12:21:26	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/11/2021 - 12:21:26	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu aos itens abaixo 9.11.1.3, Comprovação por meio de fotos de que a empresa possui maquinários o suficiente para execução dos serviços, assim como documentos destes equipamentos que tais como: Contrato de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes. 9.11.1.4. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos (acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.)
05/11/2021 - 12:21:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA com desconto percentual de 5,00 %.
05/11/2021 - 12:25:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:25 do dia 05/11/2021.
05/11/2021 - 12:27:12	F. COTRAL CONSTRUCOE...	Negociação Item 0001: Vamos manter o nosso valor inicial ...
05/11/2021 - 14:07:15	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 14:10:27	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 14:19:58	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 14:23:12	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 14:30:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
05/11/2021 - 14:31:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/11/2021 às 15:01.

Handwritten signature or scribble on the right side of the page.

Fis. 482  
Proc. 029/21

Fis. 429  
Proc. 029/21  
Ass. AA

05/11/2021 - 14:34:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 14:34:41	Sistema	Intenção: A ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO, EM DESCUMPRIMENTO A ALGUNS ITENS DIVERGENTES DO EDITAL. ITEM 7 DIZ QUE
05/11/2021 - 14:34:41	Sistema	Justificativa: Empresa atendeu aos requisitos.
05/11/2021 - 14:34:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 14:34:50	Sistema	Intenção: A EMPRESA ARNO ENGENHARIA DECLARA INTENÇÃO DE RECURSO POR DESCUMPRIMENTO A ALGUNS ITENS DO EDITAL. O ITEM 7 ONDE CONSTA O BDI DE 29,77%. A EMPRESA COTRAL ESTÁ COM VALOR MUITO SUPERIOR AO ESTABELECIDO PELO EDITAL. NA CARTA PROPOSTA O OBJETO ENCONTRA-SE DIFERENTE DO EDITAL EM QUESTÃO.
05/11/2021 - 14:34:50	Sistema	Justificativa: Empresa atendeu aos requisitos.
05/11/2021 - 14:35:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 14:35:58	Sistema	Intenção: NÓS DA EMPRESA ARNO ENGENHARIA CONTEMOS A DECLARAÇÃO DO ITEM 9.11.1.4. QUE ESTA LOCALIZADO NO ARQUIVO PDF DE NOME "DECLARAÇÃO DE CHAPADINHA 2" NA PAGINA 13.
05/11/2021 - 14:35:58	Sistema	Justificativa: Empresa não atendeu por completo a este item.
05/11/2021 - 14:36:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 14:36:33	Sistema	Intenção: A EMPRESA ARNO ENGENHARIA CONSTATOU QUE A CND DO CREA-MA PESSOA JURIDICA DA EMPRESA COTRAL NÃO INFORMA COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA ATUAIS, OS ENGENHEIROS HAROLDO CASTROS CRUZ E FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ ONDE A MESMA APRESENTA ATESTADOS EM SEUS NOMES.
05/11/2021 - 14:36:33	Sistema	Justificativa: Empresa atendeu aos requisitos.
05/11/2021 - 14:38:06	Sistema	O fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 14:56:37	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 14:58:04	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/11/2021 - 15:08:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 15:08:23	Sistema	Intenção: A EMPRESA ARNO ENGENHARIA INFORMA QUE NÃO FOI ANEXADO JUNTO A DOCUMENTAÇÃO OS CONTRATOS DOS ENGENHEIROS HAROLDO CASTRO CRUZ E FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ AO QUAL SE REFERE OS ATESTADOS CONTIDOS NA DOCUMENTAÇÃO, ONDE CONSTAMOS NA CND DO CREA QUE OS MESMOS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA, COM ISSO SOLICITAMOS A RETIRADA DOS ATESTADOS DOS REFERIDOS ENGENHEIROS.
05/11/2021 - 15:08:23	Sistema	Justificativa: Solicitação Indeferida.
05/11/2021 - 15:13:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 15:13:09	Sistema	Intenção: Não entendi o julgamento da proposta. declaro a intenção de recurso, e que a comissão reveja suas decisões sobre a realização do certame. para evitarmos, problemas... E denúncias ao TCE e MP, desejamos que seja visto a total situação sobre a decisão sobre o certame.
05/11/2021 - 15:13:09	Sistema	Justificativa: Intenção Indeferida.
05/11/2021 - 15:13:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/11/2021 - 15:13:46	Sistema	Intenção: Não obedeceu os itens dos editais, não entendi o porque da habilitação !
05/11/2021 - 15:13:46	Sistema	Justificativa: Intenção Indeferida
05/11/2021 - 15:15:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/11/2021 - 15:17:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro(a)

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Apbio

